



MINUTA
01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 74/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, **portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua Estrada dos Menezes, nº 850, Sala 1013 – Colubandê - São Gonçalo/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.772.841/0001-50**, neste ato representada por sua Sócia **Karolina Rebeque do Carmo**, brasileira, empresária, **portadora da carteira de identidade nº 244646220** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 141.620.307-90**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **21/02/2019** contida no **processo EMUSA nº 510000440/2019** e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da Lei nº 13.303/2016, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 74/2018, firmado em 15/08/2018, para *obras de implantação das salas destinadas ao serviço de coleta de escarro induzido*,



na Policlínica Regional, Doutor Sérgio Arouca, na Praça Vital Brazil, s/nº, na Região Central, do Município de Niterói – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 523,11 (quinhentos e vinte e três reais e onze centavos); itens novos: R\$ 3.773,31 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos); itens reduzidos: R\$ 2.673,60 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); itens excluídos: 2.249,96 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)** representando **16,16%** de **alteração contratual**, com uma **redução de R\$ 627,14 (seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)** no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Karolina Rebeque do Carmo
Sócia